ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Eufrosino de Mello Filho, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ' pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo no campo da Assistência Social em nossa cidade.

ARTIGO 2º :- A referida outorga será concedida em data a ser marcada pela ' Mesa juntamente com o homenageado.

ARTIGO 3º :- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de cota ção orçamentária constante do Orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- O referido Decreto Legislativo entrará em vigor n-a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/88

"Dispõe sobre a regularização da Verba de Representação paga ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal em virtude do Decreto Lei nº 2.351, de 07/08/87".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal no uso de minhas atribuições legais e regimentais, PROMULGO o seguinte ...

DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :- Fica fixada para o período de 01 de maio à 31 de dezembro de 1.988 a Verba de Representação ao Prefeito Municipal na importância mensal ' equivalente a 26 (vinte e seis) Salários Mínimos Referências.

ARTIGO 2º :- A Verba de Representação do Vice-Prefeito Municipal será aquivalente a 50% (cinquenta por cento) da fixada para o Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas nos Decreto Legislativos nºs 01 e 03/88.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/88

"Restaura o Decreto Legislativo nº 01/88
e dá outras providências".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB Presidente da Câmara Municipal no uso de minhas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Ficam restauradas as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 01/88, substituindo a expressão Sslário Mínimo Referência.

ARTIGO 2º :- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 005/88.

ARTIGO 3º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/88

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Revmo. Bispo Diocesano Dom Tomás Vaquero".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, PROMULGO o seguinte ...